

Ofício nº 3498/2020-GAPRE

Maringá, 28 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 905/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Rio Mearim, esquina com a Rua Milton Eduardo Lurdes, no Loteamento Grajaú, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

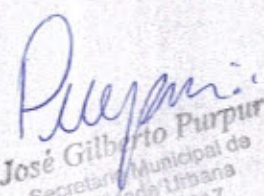
Maringá, 18 de Setembro de 2020.

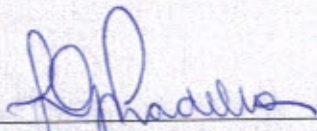
Ref: 50.695/2020 – Ver. Belino Bravin

Informamos que estamos instalando novos abrigos em diversos endereços. Para que seja possível a instalação, o local é submetido à vistoria técnica, a fim de apontar a situação do ponto existente. O fiscal confere se existe calçamento, a largura desta calçada, se há interferências físicas como árvores, lixeiras, acessos de veículos, e demais itens que se fizerem necessários. Vale destacar que na instalação do mobiliário devemos obedecer aos espaçamentos livres para a passagem de pedestres e cadeirantes. Sendo assim, as calçadas devem possuir largura suficiente para esta acomodação e passagens.

Portanto, os locais que ainda não foram instalados abrigos constam na listagem para vistorias, inclusive o endereço solicitado. Em seguida, emitimos a Ordem de Serviço para a empresa instalar. Seguimos criteriosamente os empenhos em vigência, atendendo a disponibilidade de cada tipo de abrigo e respectivos endereços previamente vistoriados.

Atenciosamente.


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal da
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.



Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Planejamento do
Transporte Coletivo
SEMOB